

4 – Bibliotecas são espaços com funções educativas que complementam as formações cultural e científica dos estudantes. Para que as bibliotecas possam desempenhar o seu papel é necessário contar com um espaço físico, recursos humanos e materiais. Além disso, a Lei n. 12.244/2010 estabelece que todas as unidades de ensino, no prazo de 10 anos, deverão conter bibliotecas. Outrossim, a Res. MEC/FNDE Nº 07, de 20/03/2009, regulamenta o Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE, e a Res. MEC/FNDE Nº 05, de 03/04/2007, regulamenta o Programa Nacional Biblioteca na Escola para o Ensino Médio – PNBEM, cujo objetivo é fazer com que cada escola tenha, em sua biblioteca, ao menos um livro por aluno. Assim, caso um número significativo de respostas seja negativo, sugere-se a expedição de RECOMENDAÇÃO, conforme modelo abaixo. Segue, ainda, abaixo da Recomendação, um pequeno manual com dicas de “como se montar uma biblioteca escolar”, que pode acompanhar o documento expedido.

RECOMENDAÇÃO N.

Ementa: *inexistência de biblioteca nas unidades escolares da rede municipal/estadual de ensino.*

(referente ao item n. 4 do questionário)

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO (preencher), nos autos dos Inquéritos Civis Públicos nº (preencher), pelo Procurador da República e Promotor de Justiça infra-assinados, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição da República, e nos artigos 1º, 2º, 5º, I, *h*, e III, da Lei Complementar n. 75/93, e nos artigos 1º, 25, IV, *a*, e 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme garante o artigo 127 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 129, II, da CRFB/88, é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal[Nota de rodapé] e o Estatuto da Criança e do Adolescente[Nota de rodapé] estabelecem que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação do direito fundamental à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (artigo 205 da CRFB/1988 e artigo 53, *caput* do ECA), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (artigo 208, I da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que o artigo 206 da CRFB/88 garante que o ensino será ministrado com a observância de princípios, constitucionalmente assegurados, do qual se destaca o *princípio da garantia do padrão de qualidade*, firmado no inciso VII;

CONSIDERANDO que, inclusive, o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua *oferta irregular*, importa em responsabilidade da autoridade competente, conforme preconiza o artigo 208, § 2º, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a efetiva garantia do direito à educação pressupõe que seja assegurada igualdade de condições de acesso e permanência do educando na escola, consoante o disposto no artigo 206, I da CRFB/88, o que exige que os estabelecimentos da rede pública de ensino ofereçam à comunidade escolar infraestrutura segura e adequada às necessidades educacionais;

CONSIDERANDO que as informações colhidas através dos questionários integrantes do projeto Ministério Público pela Educação – MPEDUC evidenciam que as escolas XXXX não possuem bibliotecas:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.244/2010 estabelece, em seu artigo 1º que todas as instituições de ensino, público e privadas, de todos os sistemas de ensino do País, contarão com biblioteca;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 2º da referida lei federal, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo e leitura;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do referido artigo estabelece que será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 3º destaca que os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos;

RECOMENDAM

Ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Educação do Município de XXX que:

a) apresente, no prazo de 60 dias, a contar do recebimento da presente Recomendação, cronograma com prazo máximo de 03 anos, para instalação de bibliotecas em, ao menos, 50 % das Escolas Municipais acima listadas, especificando as escolas que serão contempladas, com os respectivos prazos;

b) Encaminhem o referido cronograma para acompanhamento da implementação, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL e ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no prazo de 60 dias, a contar do recebimento desta; e

c) Executem o cronograma referido no item “ a ” , a fim de implementar as bibliotecas nas escolas listadas, observando-se, para tanto, as orientações anexas, informando ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL e ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta, as providências tomadas, semestralmente.

Adverte-se que o não cumprimento das providências acima recomendadas nos prazos estabelecidos, poderá ensejar a tomada das medidas cabíveis, com as sanções de praxe.

DICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ESTIMULAR O PRAZER DA LEITURA

1. **Tornar o espaço agradável:** o ambiente deve oferecer condições básicas de higiene e segurança, ser confortável, e, quanto mais lúdico for o contato com a biblioteca, maior é o aproveitamento dos alunos. Sugere-se que o ambiente seja animado, colorido e bem iluminado.
2. **Facilitar o contato com os livros:** deve-se afastar eventuais obstáculos entre os livros e os alunos. Para as crianças, por exemplo, as estantes precisam ser baixas e os livros tem de estar com a capa sempre voltada para a frente. Além disso, é importante ter profissionais capacitados para melhor atender os estudantes e saber como atraí-los para a leitura.
3. **Valorizar, cuidar e investir no acervo:** os bibliotecários/pessoas responsáveis pela biblioteca devem estar preparados para ensinar os estudantes como tratar os livros. É comum (principalmente em regiões mais pobres) que as crianças não tenham noções de cuidados e manuseiem os livros de qualquer jeito, danificando as obras. Além disso, é necessário investir na ampliação contínua do acervo.
4. **Transformar a biblioteca num lugar para crianças:** Além de salas confortáveis, coloridas, bem iluminadas e limpas, é preciso ter acervo e programação específicos para esse público. Sugere-se também a exibição de filmes e a contação de histórias, que atraem bastante os jovens.
5. **Oferecer programação diversificada:** Seções de leitura e de cinema, contação de histórias para crianças, telecentros, teatro, oficinas, entre outros, são algumas das opções para tornar a biblioteca um ambiente mais atrativo para jovens leitores.
6. **Adequar o horário à necessidade dos estudantes:** é necessário que a biblioteca esteja funcionando no horários em que os alunos têm maior disponibilidade para visitá-las, como por exemplo, no horário do recreio.
7. **Trabalhar as bibliotecas escolares:** é preciso fazer com que as bibliotecas das escolas tenham bom acervo, infraestrutura adequada e atendimento de qualidade. Há quatro pontos fundamentais: 1) a formação do mediador de leitura (bibliotecário ou professor); 2) a instituição do horário de leitura em todas as escolas; 3) a reorganização arquitetônica da biblioteca (organizar e reformar o espaço: pintar as paredes com cores agradáveis, colocar cadeiras e mesas adequadas para crianças, etc) e 4) a ampliação contínua dos acervos.